

Escola de Economia e Gestão**Aviso n.º 4857/2019**

Por despacho do Presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, proferido por delegação de competências do Sr. Reitor da Universidade do Minho, conferidas pelo Despacho RT-1975/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de abril de 2018, é nomeado, nos termos o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, o seguinte júri abaixo indicado, no seguimento do pedido de reconhecimento de habilitações ao nível de grau de mestrado apresentado pelo requerente Luís Fernando Corrêa da Costa

Presidente: João Carlos Cerejeira e Silva, professor Auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Vogais efetivos:

Carla Angélica Silva Pinto Sá, professora auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Paulo Jorge Pereira, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

27 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Escola de Economia e Gestão, *Francisco José Alves Coelho Veiga*, professor catedrático.

312112426

Aviso n.º 4858/2019

Por despacho do Presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, proferido por delegação de competências do Sr. Reitor da Universidade do Minho, conferidas pelo Despacho RT-1975/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de abril de 2018, é nomeado, nos termos o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, o seguinte júri abaixo indicado, no seguimento do pedido de reconhecimento de habilitações ao nível de grau de mestrado apresentado pelo requerente Arash Rezazadeh:

Presidente: José Carlos Rodrigues de Pinho, professor associado, com agregação, da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Vogais efetivos:

Vasco Duarte Eiriz de Sousa, professor associado, com agregação, da Universidade do Minho.

Raquel Filipa do Amaral Chambre de Meneses Soares Bastos Moutinho, professora auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

27 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Escola de Economia e Gestão, *Francisco José Alves Coelho Veiga*, professor catedrático.

312112337

Despacho n.º 3154/2019

Ao abrigo do disposto no Despacho 4199/2018, de 4 de abril de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80 de 24 de abril de 2018 e n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego a competência para presidir ao júri das provas de doutoramento em Contabilidade, requeridas por Armando Júnior, nomeado por despacho do Vice-Reitor da Universidade do Minho, professor doutor Ricardo Machado, de treze de fevereiro de 2019, na professora doutora Lúcia Maria Portela Lima Rodrigues, professora catedrática da Escola de Economia e Gestão, com contrato por tempo indeterminado em regime de *tenure*.

A presente subdelegação de competência produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

4 de março de 2019. — O Presidente da Escola de Economia e Gestão, *Francisco José Alves Coelho Veiga*.

312117595

Despacho n.º 3155/2019

Ao abrigo do disposto no Despacho 4199/2018, de 4 de abril de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80 de 24 de abril de 2018 e n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego a competência para presidir ao júri das provas de doutoramento em Economia, requeridas por Susana Campos Martins, nomeado por despacho do Vice-Reitor da Universidade do Minho, professor doutor Ricardo Machado, de um de março de 2019, no professor doutor José António Cadima Ribeiro, professor catedrático da Escola de Economia e Gestão, com contrato por tempo indeterminado em regime de *tenure*.

A presente subdelegação de competência produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

4 de março de 2019. — O Presidente da Escola de Economia e Gestão, *Francisco José Alves Coelho Veiga*.

312117473

Escola de Engenharia**Despacho (extrato) n.º 3156/2019****Designação de júri para apreciação do pedido de reconhecimento de grau de mestre de Seyed Asghar Bayat Ghiasi**

Por despacho do Presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, de 21 de fevereiro de 2019, proferido por delegação de competência conferida pelo Despacho n.º 1975/2018, de 26 janeiro de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 23.02.2018, são designados nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 junho, para fazerem parte do Júri para apreciação do pedido de Reconhecimento de Grau de Mestre, requerido por Seyed Asghar Bayat Ghiasi os seguintes professores:

Presidente — Doutora Celina Maria Godinho Silva Pinto Leão, da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Rui Manuel Alves da Silva, da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutor José Manuel Torres Farinha, do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

21 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Escola de Engenharia, *João L. Monteiro*.

312093813

Despacho (extrato) n.º 3157/2019**Subdelegação de Competências para presidir aos júris de provas de doutoramento da Escola de Engenharia da Universidade do Minho**

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo e o disposto no despacho VRT-RJM-24/2018 de 4 de abril de 2018, tendo em consideração o adequado funcionamento e uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia, subdelego nos Professores Catedráticos António Gomes Correia, Alberto José Gonçalves Carvalho Proença, Cláudio Manuel Martins Alves, Estela Guerreiro Silva Bicho Erlhagen, Eugénio Manuel Faria Campos Ferreira, Filipe Samuel Correia Pereira da Silva, Fernando António Portela Sousa Castro, Goran Putnik, Jaime Isidoro Naylor Rocha Gomes, João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, João Miguel Lobo Fernandes, João Paulo Flores Fernandes, Joaquim António Oliveira Barros, José António Colaço Gomes Covas, José António Couto Teixeira, José Carlos Fernandes Teixeira, José Hígino Gomes Correia, José Manuel Esgalhado Valença, José Manuel Pereira Vieira, José Manuel Vasconcelos Valério Carvalho, José Nuno Fonseca Oliveira, Luís Manuel Meneses Guimarães de Almeida, Maria Madalena Teixeira Araújo, Maria Madalena dos Santos Alves, Paulo António Alves Pereira, Paulo José Brandão Barbosa Lourenço, Pedro Miguel Ferreira Martins Arezes a competência para a presidência de júris de provas de doutoramento.

As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo do poder de avocação e produzem efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados.

21 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Escola de Engenharia, *João L. Monteiro*.

312093821

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Reitoria****Declaração de Retificação n.º 264/2019**

Por ter sido publicado em inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2019, o Despacho n.º 1931/2019, retifica-se que onde se lê:

«Escaleço, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Regulamento n.º 577/2017 e do artigo 18.º do Regulamento n.º 578/2017, que os

valores inscritos na Tabela Retributiva Única que constitui o Anexo III ao Regulamento n.º 577/2017, assim como os valores previstos»

deve ler-se:

«Esclareço, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Regulamento n.º 577/2017 e do artigo 18.º do Regulamento n.º 578/2017, que os valores inscritos na Tabela Retributiva Única que constitui o Anexo III ao Regulamento n.º 577/2017, assim como os valores previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 14.º do Regulamento n.º 578/2017, são aplicáveis a um período normal de trabalho de 35 horas semanais e 7 horas diárias.»

26 de fevereiro de 2019. — O Reitor, *Professor Doutor João Sàágua*.
312100608

Despacho n.º 3158/2019

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República* n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro (Regulamento n.º 578/2017), alterado pelo Despacho n.º 7753/2018, publicado no *Diário da República*, n.º 155, 2.ª série, de 13 de agosto, por despacho reitoral de 15 de janeiro de 2019, foi nomeada no cargo de Administrador Executivo dos Serviços de Apoio à Fundação da Universidade Nova de Lisboa, cargo de direção superior de 3.º grau, em regime de comissão de serviço, a Licenciada Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues.

6 de fevereiro de 2019. — O Administrador da Universidade, *José Branco*.

312062085

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Edital n.º 385/2019

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, o Prof. Doutor Virgílio Cruz Machado, Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia, faz saber que, por despacho do Reitor da Universidade Nova de Lisboa (UNL), Professor Doutor João Sàágua, está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República* (DR), para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Auxiliar na área disciplinar de Engenharia Mecânica e Industrial, para a supra referida Faculdade desta Universidade, em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, no DR, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março e pelo Regulamento dos Concursos de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, publicado em anexo ao Despacho (extrato) n.º 2334/2016, no DR, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro.

O presente concurso é aberto ao abrigo do contrato programa para apoio ao desenvolvimento de atividades de I&D, celebrado entre a FCT, I. P. e a UNL e em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 28.º do Regulamento do Emprego Científico (REC), publicado no DR pelo Regulamento n.º 607-A/2017, de 22 de novembro, com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL (Despacho n.º 3012/2015 de 24 de março) e com o Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

I — Despacho de autorização do Reitor — O presente concurso foi aberto por despacho de 27 de fevereiro de 2019 do Reitor da UNL, proferido após a celebração do referido contrato programa e confirmação da existência de adequado cabimento orçamental. O posto de trabalho agora concursado encontra-se previsto no mapa de pessoal da Faculdade de Ciências e Tecnologia e aí caracterizado pelo seu titular dever executar as atividades docentes e de investigação atribuídas a um Professor Auxiliar no Departamento de Engenharia Mecânica e Industrial.

II — Descrição do posto de trabalho:

1 — Local de Trabalho:

Faculdade de Ciências e Tecnologia, *Campus* de Caparica, 2829-516 Caparica.

2 — Conteúdo Funcional:

Professor Auxiliar na área disciplinar de Engenharia Mecânica e Industrial, com ênfase em Tecnologia Industrial, sendo necessárias

competências e experiência nos domínios de Automação Industrial e/ou Robótica Industrial.

Para além dos domínios da Automação e Robótica Industriais, serão valorizadas competências nas Áreas do Controlo e Instrumentação ou Ensaaios Não Destrutivos, particularmente vocacionadas para os processos industriais de manufatura.

Objetivos da Agenda 2030: Objetivo 9.

III — Requisitos:

1 — Nos termos do artigo 41.º-A do ECDU, é requisito para a candidatura ao presente concurso ser titular do grau de doutor.

2 — Os candidatos deverão ainda ter currículo significativo na área disciplinar a que respeita o concurso.

3 — Os candidatos deverão dominar a língua portuguesa e inglesa falada e escrita.

4 — Dá-se preferência a candidatos com currículo claramente internacional.

IV — Apresentação da Candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão as candidaturas em suporte digital (PEN), por via postal ou presencialmente na Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, sita no *Campus* de Caparica, 2829-516 Caparica.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada, que deverá ser apresentada em língua portuguesa ou inglesa:

a) Requerimento, utilizando formulário disponível em <https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/docentes>;

b) Certidão comprovativa do grau de doutor na área disciplinar a que respeita o concurso;

c) Currículo do candidato, organizado de acordo com a sistemática do ponto V deste Edital;

d) Trabalhos mencionados no CV;

e) Relatório sobre uma unidade curricular existente ou a criar na área disciplinar do concurso;

f) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa, ou de um país cuja língua oficial seja o português ou inglês deve apresentar certificação do domínio da língua portuguesa ou inglesa a um nível que permita a lecionação nesta língua;

g) Declaração, sob compromisso de honra, de que se for selecionado no concurso e não dominar a língua portuguesa, o candidato se compromete a adquirir, no prazo de um ano após a assinatura de um eventual contrato, um nível de conhecimento de língua portuguesa (escrito e falado) que permita a atribuição de serviço docente sem quaisquer limitações de comunicação com os estudantes nessa língua. A avaliação desse domínio poderá ser requerida pelo Conselho Científico antes do fim do período experimental do respetivo contrato.

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no formulário, referido no n.º 2.

4 — A candidatura deve ser apresentada em suporte digital devendo o candidato gravar em seis PEN todos os documentos supramencionados, os quais deverão ser apresentados em formato PDF. A PEN deverá ter no exterior a identificação do candidato.

5 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital em DR.

6 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser oficiosamente suprida, determinará a rejeição da candidatura.

V — Critérios de avaliação — Os critérios e ponderações para a avaliação dos candidatos são os seguintes:

Na avaliação do Mérito Científico (MC — 70 %) serão considerados os seguintes indicadores:

MC1 A produção científica realizada na área disciplinar do concurso (livros, capítulos de livro, artigos em jornais científicos, artigos e comunicações em conferências, patentes e outras formas de produção científica que sejam consideradas como relevantes pelo júri), em termos da sua qualidade e quantidade, valorizada pelo seu impacto e reconhecimento junto da comunidade científica. Deverá ser valorizado o mérito científico de candidatos cuja produção científica revele autonomia e liderança científica. O impacto e reconhecimento da produção científica dos candidatos poderão ser aferidos pela qualidade dos locais de publicação e apresentação dos seus trabalhos e pelas referências que lhes são feitas por outros autores;

A avaliação deste indicador não se deverá esgotar na análise da produção científica total, à data da apresentação da documentação para o concurso, mas incidir também na apreciação da inerente produtividade e do potencial que previsivelmente se lhe possa associar;

MC2 A capacidade de organizar e liderar equipas científicas, angariar projetos, assim como a atividade demonstrada na orientação de formação avançada (mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos);